

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Face ao constante nos autos, AUTORIZO à contratação direta por **INEXIGIBILIDADE nº 012/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 037/2024**, cujo objeto é a contratação do Cantor Dio do Acordeon, para realização de show artístico cultural no dia 06 de julho de 2024, no distrito de Botuquara, zona rural do município de Riacho de Santana, a fim de encerrar a programação do evento “São João no Meu Sertão – edição 2024”, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.09 – Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
Projeto/Atividade	2117 – Comemoração de Festividades		
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Riacho de Santana-BA, em 04 de julho de 2024.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal